

## O Brasil Rumo à Convergência Internacional da Contabilidade: O Caso Gerdau S.A

**Autoria:** Flávia Rechtman Szuster, Natan Szuster

### Resumo

É notória a tendência de as empresas privadas captarem recursos mediante a abertura de capital no mercado de ações, o crescente interesse de pequenos investidores pelo mercado acionário como forma de criação de poupança, bem como a redução de barreiras ao fluxo internacional de recursos financeiros. A contabilidade, enquanto linguagem dos negócios, procura atender a demanda de seus usuários. O presente trabalho tem como objetivo abordar o processo de mudança da contabilidade brasileira na tentativa de maior adaptação às normas internacionais, e melhor compreensão dos investidores, usando como referência a Gerdau S.A., primeira empresa brasileira a publicar suas demonstrações contábeis segundo diretrizes do IASB (*International Accounting Standards Board*), instituição emissora dos padrões internacionais de contabilidade. Para isso, é apresentada uma análise do IASB assim como do desenvolvimento brasileiro na trajetória da harmonização contábil. Por último, são analisadas as causas das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e as internacionais e calculados alguns índices contábeis de acordo com os dois conjuntos de normas, a partir das demonstrações apresentadas pela empresa. A diferença não acentuada entre os índices mostra que a atual contabilidade brasileira pode não estar tão afastada dos padrões internacionais.

### 1. Introdução

A contabilidade é tida como a linguagem universal dos negócios. Os principais executivos têm como denominador comum de linguagem e entendimento a linguagem contábil como meio de tomada de decisões de investimento, distribuição de recursos, aplicação em bolsas e mercados de crédito e realização de transações (IUDÍCIBUS, 2007; NIYAMA, 2005; PRATT, 2006). Nesse sentido, relatórios contábeis são sempre requeridos por investidores que desejam mensurar a conveniência e a oportunidade para concretizar seus negócios. Portanto, sua importância ultrapassou as fronteiras, deixando de ter sua utilidade limitada ao campo doméstico para servir de instrumento de processo decisório em nível internacional, principalmente no atual cenário de globalização dos mercados (NIYAMA, 2005).

Para Leite (2002), a globalização dos mercados, no que diz respeito ao desenvolvimento do mercado de capitais internacional, ao crescimento dos investimentos diretos estrangeiros e à formação de blocos econômicos, traz consigo a necessidade de se ter um conjunto de normas contábeis internacionais que viabilizem a comparação de informações entre companhias.

Atualmente, a linguagem contábil não é homogênea em termos internacionais, pois cada país tem critérios próprios e diferentes para reconhecer e mensurar cada transação. Assim, o lucro de uma empresa brasileira pode não ser o mesmo se adotadas práticas contábeis de outros países. A busca por critérios consentâneos é o processo de harmonização contábil internacional, visando proporcionar uma compreensão dessa linguagem e a sua comparabilidade. (NIYAMA, 2005)

Para atender sua função básica de fornecer informação útil e oportuna para a tomada de decisões, a contabilidade subordina-se às necessidades e à cultura da sociedade na qual está inserida, mantendo sua condição de ciência social. (ORDELHEIDE, 2004). Considerando que essas culturas são diferentes, suas práticas contábeis também o serão. Embora seja impossível

harmonizar a cultura, existem várias similaridades nas diversas práticas contábeis nacionais adotadas entre os países. Já em relação às práticas em que prevalecem as diferenças entre os países, a tendência parece ser a harmonização (LEMES e CARVALHO L., 2004).

É nesse sentido que ganha força a tendência rumo a uma linguagem universal, o que Iudícibus (2007) chama de “Esperanto Contábil”, um único conjunto de normas, possivelmente baseado em conceitos teóricos sadios, pelo qual todas as demonstrações contábeis de todas as empresas do mundo, pelo menos as de maior porte, devem ser evidenciadas. Para Lemes e Carvalho L. (2004), a harmonização das normas contábeis em um âmbito mundial é um movimento que surge como forma de atender à maximização da utilidade da informação contábil para todos os usuários, principalmente para os mercados de capitais. Já Carvalho E. (2007) acredita que as normas internacionais são consideradas bem vindas pelos mercados de capitais devido à consistência, comparabilidade e transparência que trazem à comunidade financeira internacional, a qual sofre ainda dos impactos dos recentes escândalos financeiros. Para Leite (2002), a idéia de economia nacional faz pouco sentido, assim como as idéias de empresas nacionais, capitais nacionais, produtos nacionais e tecnologia nacional. A globalização torna irreversível a uniformização contábil em todo o mundo. Os investidores são atraídos para mercados que eles conhecem e nos quais confiam. Por essa razão, os países que adotam normas contábeis reconhecidas internacionalmente, e por eles entendidas, terão significativa vantagem sobre os demais. O fornecimento de informações de acordo com normas de elevada qualidade, transparência e comparabilidade reduz o risco do investimento e o custo de capital.

Este trabalho tem como objetivo abordar o processo de adaptação da contabilidade brasileira às normas internacionais usando como referência a empresa Gerdau S.A., que é a primeira empresa brasileira a publicar suas demonstrações contábeis consolidadas segundo diretrizes do IASB (*International Accounting Standards Board*). Para isso, apresentamos a demonstração do resultado do exercício, o balanço patrimonial e a reconciliação entre o lucro líquido e entre o patrimônio líquido pelos dois métodos, relativos ao ano de 2006 e de 2007, apresentados pela Gerdau S.A. A partir dessas demonstrações, analisamos as causas das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e as normas contábeis internacionais e calculamos os índices de liquidez corrente, endividamento geral, retorno sobre o patrimônio líquido, retorno sobre o ativo e margem líquido sobre vendas em relação aos dois métodos.

## 2. Revisão Bibliográfica

Esta seção é dedicada à apresentação da trajetória do IASB e do movimento regulatório brasileiro dedicado à convergência das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade.

### 2.1 *International Accounting Standards Board (IASB)*

Até o início do século passado, cada país ou região tinha sua maneira particular de contabilizar operações, apresentando cada empresa resultados diferenciados, conforme o padrão que decidisse utilizar. Percebeu-se, então, a necessidade de harmonização e convergência das normas contábeis dos países, objetivando um único padrão. No início, o padrão dos Estados Unidos predominou, devido à importância econômica do país, à qualidade econômica do padrão (*US GAAP*<sup>1</sup>) e ao fato de que muitas empresas queriam participar do mercado de ações de Nova Iorque. (IUDÍCIBUS, 2007)

Como reação à predominância dos Estados Unidos, surgiu, em 1973, o *International Accounting Standards Committee* (IASC), criado por ocasião do Congresso Internacional de Contadores em Melbourne, sendo fundado por Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Grã-Bretanha, Irlanda e Estados Unidos. Em 2000, o IASC sofreu

alteração estatutária e passou a ser denominado *International Accounting Standards Board* (IASB), mas se manteve como um órgão independente do setor privado que se destina ao estudo de padrões contábeis, sendo formado por 140 entidades profissionais de todo o mundo (NIYAMA, 2005). Sediado em Londres, o IASB estabeleceu um conjunto de normas próprias, com algumas diferenciações em relação à norma norte-americana, mas mantendo o mesmo padrão básico conceitual (IUDÍCIBUS, 2007).

Segundo Carvalho E. (2007), o IASB foi criado como resposta às demandas por melhores e mais consistentes parâmetros de governança corporativa e de princípios contábeis e tem como objetivo elaborar e emitir normas internacionais de contabilidade para uso em todo o mundo, com o intuito de harmonizar as normas contábeis no contexto internacional, de modo que resultem em semelhantes interpretações (CARVALHO E., 2007; LEMES E CARVALHO L., 2004; SANTOS et al, 2006). Por sua vez, Niyama (2005) afirma ser o objetivo do IASB o desenvolvimento, no interesse público, de um único conjunto de padrões contábeis globais de alta qualidade, inteligíveis, exequíveis, que exijam informações de alta qualidade, transparentes e que permitam comparações das demonstrações contábeis e de outros relatórios financeiros. Assim, ele ajudaria os participantes do mercado de capitais e outros usuários em todo o mundo a tomar decisões econômicas.

Segundo Lemes e Carvalho L. (2004), o alcance desse objetivo tem sido buscado pela coordenação de trabalhos de proposição, discussão e aprovação de normas contábeis internacionais, publicadas como *International Financial Reporting Standard* (IFRS). No entanto, seus pronunciamentos técnicos não tinham caráter compulsório, mas sim uma referência técnica facultativa para facilitar a interpretação mais harmonizada das informações contábeis por parte dos investidores, de autoridade e de alguns agentes econômicos em geral. (NIYAMA, 2005)

Até que em 18 de julho de 2002, a União Européia aprovou a regulamentação nº 1.606/02 determinando que a partir de 2005 todas as empresas listadas em bolsas de valores européias (mais de 7.000 entidades) deveriam apresentar suas demonstrações contábeis consolidadas, de acordo com os IFRS. A adoção de regras de *reporting* contábil comuns, uniformes e de elevada qualidade nos mercados de capitais da União Européia, terá como consequência direta uma melhor comparabilidade das demonstrações financeiras e a redução dos custos de emissão de capital das empresas (CARVALHO E., 2007). Segundo Niyama (2005), um dos principais benefícios esperados pelo IASB é de que seja viabilizada a comparabilidade das informações contábeis produzidas pelas empresas situadas em países distintos, permitindo, assim, a compreensão e interpretação de dados gerados por entidades de diferentes economias e tradições. Críticas a esse processo de harmonização dizem respeito a questões de soberania nacional, politização da Contabilidade e sobrecarga de normas.

Diante das crises de confiabilidade do mercado e motivado pela crença de que uma maior transparência nas informações pode reduzir os custos do capital, os custos de adequação das demonstrações contábeis para outro conjunto de normas e os riscos, e, conseqüentemente, atrair mais investimentos, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), órgão emissor das normas contábeis norte-americanas, assinou em 2002 um acordo de convergência com o IASB. Em 2007, a *Securities and Exchange Commission* (SEC), órgão regulador norte-americano equivalente à CVM brasileira, passou a aceitar que empresas estrangeiras apresentem suas demonstrações financeiras seguindo os IFRS (LEMES e CARVALHO L., 2007). Esta iniciativa consistiu na operacionalização da proposta de Sunder (2002) que defendia deixar que os dois padrões contábeis (US GAAP e IFRS) concorressem livremente entre si, seguindo ponto de vista semelhante a da teoria darwinista da evolução das espécies.

## 2.2 Contexto Brasileiro

Niyama (2005) afirma que o desenvolvimento da contabilidade no Brasil está fortemente atrelado ao desenvolvimento econômico do país. O desenvolvimento histórico dos nossos mercados financeiro e de capitais teve início em meados da década de 60, quando foram instituídas duas legislações básicas, que reformularam a área e continuam em vigor, a Lei da Reforma Bancária (nº 4.595/64), a Lei do Mercado de Capitais (nº 4.728/65). Ainda, a lei que criou a Comissão de Valores Mobiliários (nº 6.385/76) e a “nova” Lei das Sociedades por Ações – LSA (nº 6.404/76) visavam fortalecer o funcionamento regular e eficiente do mercado de valores mobiliários, a fim de dotar o investidor brasileiro de suficiente confiança para aplicar seus recursos com perspectivas de investimento compatíveis com o nível de risco a assumir.

Atualmente no Brasil existe grande preocupação, por parte dos legisladores, com a qualidade da informação contábil decorrente da mudança no cenário econômico mundial. Um exemplo disso são as alterações da LSA, justificadas em seu escopo pelo processo de globalização da economia. Essas alterações têm como objetivo principal a criação de condições para a harmonização da lei societária brasileira com as “melhores” práticas internacionais de governança corporativa e de contabilidade, de modo a estabelecer maior estabilidade ao mercado de capitais e segurança aos investidores, e a eliminar as dificuldades de interpretação e aceitação das informações financeiras emitidas por empresas brasileiras no cenário internacional, melhorando a sua qualidade e tornando-as mais úteis aos usuários externos.

A harmonização facilita o acesso dos investidores internacionais ao mercado brasileiro, além de tornar o mercado de capitais e o sistema financeiro brasileiro mais transparentes para as agências internacionais (SANTOS et al., 2006), reduzindo, dessa forma, o custo de transação incorrido pelos investidores. Exemplos recentes desse movimento regulatório brasileiro são as leis que alteraram a LSA. A Lei nº 10.303/01 promoveu aprimoramentos em questões societárias, impondo às empresas a obrigatoriedade de alguns procedimentos básicos de governança corporativa. Complementarmente, a Lei nº 11.638/07 incorporou algumas práticas internacionais de contabilidade aos padrões nacionais a serem observados pelas Sociedades por Ações e pelas demais entidades de grande porte<sup>2</sup>, além de ter imposto à CVM a obrigatoriedade de emissão de padrões contábeis alinhados aos IFRS<sup>3</sup>.

Segundo Niyama (2005), há um consenso favorável para uma harmonização de padrões contábeis que facilitem a comunicação e contribuam para reduzir as diferenças internacionais nas demonstrações contábeis, permitindo a comparabilidade das informações. No entanto, o autor atenta para o fato de o termo *harmonização* ser muitas vezes associado incorretamente à “padronização” de normas contábeis. Harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permita reconciliar os sistemas contábeis com outros países de modo a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas, enquanto padronização é um processo de uniformização de critérios não admitindo flexibilização. (NIYAMA, 2005)

Em 2006 foi constituído o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) sob a égide de seis entidades brasileiras, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras da FEA/USP (Fipecafi), Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec) e Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). O CPC representa a perspectiva de importantes avanços no caminho da atualização e da modernização de normas e preceitos contábeis (SZUSTER et al., 2007).

Para Iudícibus (2007), com a recente criação do CPC e com a aderência do Banco Central ao IASB, há uma força muito grande para a internacionalização do padrão contábil brasileiro.

A partir de 2010, as companhias abertas, de acordo com a Instrução CVM n.457 de 13.07.07 deverão adotar as normas internacionais definidas pelo IASB em suas demonstrações contábeis financeiras, ou seja, deverão estar de acordo com os IFRS. (CARVALHO E., 2007)

Niyama (2005) cita vantagens trazidas para empresas brasileiras pela harmonização. Uma vantagem que pode ser destacada para empresas em busca de recursos de investidores estrangeiros é a possibilidade de apresentar suas demonstrações contábeis em linguagem inteligível. Assim, tenderão a levar vantagem comparativamente às empresas que venham a apresentar relatórios contábeis em moeda de seu país de origem. Para empresas multinacionais, uma vantagem proporcionada pela harmonização contábil internacional é a redução de custos para gerenciar sistemas contábeis diferenciados em diferentes países e a facilitação da tarefa de elaboração e auditoria de demonstrações contábeis consolidadas na matriz e de todas as suas subsidiárias no exterior, o que implica numa redução de custos incorridos para se gerar e divulgar as informações contábeis.

Por sua vez, Iudícibus (2007) cita como vantagens relacionadas à internacionalização, a melhor qualidade das normas em relação às atualmente existentes, redução de custos nas empresas que não mais teriam que utilizar dois ou mais padrões ao mesmo tempo para efetuar os registros contábeis e facilitação do entendimento e da comparação por parte de investidores internacionais. No caso específico da adoção das normas do IASB por companhias brasileiras o autor cita como principais ganhos, maior comparabilidade, maior facilidade de operações internacionais e esperança de atrair mais investimentos para o Brasil. As possíveis perdas dizem respeito à redução dos graus de liberdade trazida pela harmonização.

Analisaremos no presente artigo a empresa Gerdau S.A., que é a primeira empresa brasileira a publicar suas demonstrações contábeis consolidadas segundo diretrizes do IASB (*International Accounting Standards Board*). Ao publicar suas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao terceiro trimestre de 2007 em IFRS, a empresa adianta-se três anos em relação à data estabelecida pela CVM.

### 3. Metodologia

Para a classificação do estudo, toma-se como base a taxionomia apresentada por Vergara (2007), que a qualifica em relação a dois aspectos, quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, a presente pesquisa é explicativa e quanto aos meios ela pode ser classificada como bibliográfica e estudo de caso.

Para a fundamentação teórica do trabalho foi realizada uma investigação bibliográfica. Após, usamos o caso da Gerdau S.A., por ser a primeira empresa brasileira a publicar suas demonstrações contábeis consolidadas segundo diretrizes do IASB.

Apresentamos, pois, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, relativos ao ano de 2006 e apresentados pela Gerdau S.A. em seu *site*, em novembro de 2007. Ambos integram as Demonstrações Contábeis apresentadas pela empresa e auditadas pela *Deloitte Touche Tohmatsu*. A divulgação foi efetuada em novembro, após a aprovação pela CVM da norma que possibilita a apresentação das demonstrações consolidadas em IFRS. A partir dessas demonstrações, analisamos as causas das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e as normas contábeis internacionais e calculamos os índices de retorno sobre o patrimônio líquido, retorno do ativo e margem líquido sobre vendas em relação aos dois métodos.

Uma limitação da análise efetuada no estudo é que ele enfatiza o ponto de vista dos acionistas controladores em detrimento dos minoritários das empresas controladas da Gerdau.

#### 3.1 O Caso Gerdau

O Grupo Gerdau é líder na produção de aços longos nas Américas e está posicionado como o 14º maior produtor de aço do mundo. Possui aproximadamente 35 mil colaboradores e está presente em 13 países. Além disso, segue os princípios do desenvolvimento sustentável, tendo construído uma cultura empresarial fundamentada em valores éticos, no respeito às pessoas e ao meio ambiente. Em 2006 foram apoiados 592 projetos sociais, que beneficiaram 11,8 milhões de pessoas. Os recursos destinados chegaram a R\$ 49,1 milhões. (ANEFAC, 2007)

O Grupo Gerdau tem suas ações negociadas em bolsa há 60 anos e desde então vem aprimorando seus balanços anuais, adicionando valor às informações consideradas importantes para o mercado de capitais e para a sociedade em geral. As empresas de capital aberto do grupo estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque, Toronto e Madri. (ANEFAC, 2007). Desde 2000 a empresa possui entre seus funcionários quatro especialistas em normas contábeis norte-americanas, além de contar com colaboradores externos (TOFFANELLO, 2008).

A Gerdau aparece em primeiro lugar em ranking das empresas brasileiras mais internacionalizadas em 2006 (Época Negócios, 2007).

Em novembro de 2007, o Grupo Gerdau publicou suas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao terceiro trimestre de 2007 em IFRS, adiantando-se três anos em relação à data estabelecida pela CVM, através da Instrução 457/07, que determina a apresentação das demonstrações contábeis em IFRS a partir de 2010. A empresa também apresentou as demonstrações contábeis completas referentes ao ano de 2006, como ponto de partida para a apresentação das informações com base nas IFRS.

Ao publicar suas demonstrações contábeis em IFRS, a empresa espera ter maior facilidade na captação de recursos financeiros e melhor entendimento das demonstrações contábeis pelos investidores estrangeiros em virtude do IFRS ser uma norma contábil presente em mais de 100 países. Uma das dificuldades encontrada pela empresa, no entanto, foi a falta de referência no mercado. (TOFFANELLO, 2008).

### 3.2 Reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro

Apresentamos a seguir a reconciliação do patrimônio líquido e a reconciliação do lucro líquido de 2006 e de 2007, apresentadas pela Gerdau S.A. em suas demonstrações. Evidenciamos a proporção que representa cada ajuste em relação ao patrimônio líquido e ao lucro líquido obtido de acordo com as normas brasileiras.

É importante para o usuário externo entender os motivos da diferença entre os valores em IFRS e em BRGAAP e seus efeitos sobre o patrimônio líquido e o lucro líquido.

Essa evidenciação permite a comparabilidade da Gerdau S.A. com empresas internacionais que já aplicam o IFRS. Ainda, possibilita uma visão geral e inicial das diferenças que podem ocorrer em outras empresas brasileiras do setor de siderúrgico que ainda não efetuam a evidenciação de acordo com o IFRS.

**Tabela 1 – Reconciliação do Patrimônio Líquido da Gerdau S/A, entre BRGAAP e IFRS**

Patrimônio Líquido em BR GAAP (excluindo minoritários)	2007		2006	
		Ajuste em % do PL em BRGAAP		Ajuste em % do PL em BRGAAP
<b>Ajustes em IFRS</b>				
Ajuste de juros capitalizados s/imobilizado, líquido	76.377	0,67%	87.927	0,88%
Ajuste reversão do ativo diferido, líquido	(35.760)	-0,31%	(38.357)	-0,38%
Ajuste benefícios a empregados, líquido	183.672	1,61%	120.804	1,21%
Ajuste efeitos amortização/ impairment de ágios, líquido	190.261	1,67%	78.573	0,79%
Ajuste opção de compra e/ou venda de ações, líquido	650.694	5,70%	324.509	3,26%
Ajuste dividendos não deliberados	182.715	1,60%	73.996	0,74%
Outros ajustes, líquido	44.538	0,39%	19.192	0,19%
	<b>1.292.497</b>	<b>11,32%</b>	<b>666.644</b>	<b>6,69%</b>
<b>Patrimônio Líquido da controladora em IFRS</b>	<b>12.712.505</b>		<b>10.631.282</b>	

Fonte: Dados de 2007 obtidos em <<http://www.cvm.gov.br/>>, acesso em 23 de abril de 2008. Dados de 2006 obtidos em <<http://www.gerdau.com.br/>>, acesso em 5 de dezembro de 2007.

**Tabela 2 – Reconciliação do Lucro Líquido da Gerdau S/A, entre BRGAAP e IFRS**

	2007		2006	
	2.288.310	Ajuste em % do LL em BRGAAP	2.880.922	Ajuste em % do LL em BRGAAP
<b>Lucro Líquido em BR GAAP</b>				
<b>Ajustes em IFRS</b>				
Ajuste de juros capitalizados s/imobilizado, líquido	(11.550)	-0,50%	11.236	0,39%
Ajuste reversão do ativo diferido, líquido	2.597	0,11%	(5.495)	-0,19%
Ajuste benefícios a empregados, líquido	62.868	2,75%	76.276	2,65%
Ajuste efeitos amortização/ <i>impairment</i> de ágios, líquido	153.246	6,70%	112.167	3,89%
Ajuste opção de compra e/ou venda de ações, líquido	273.243	11,94%	340.720	11,83%
Ajuste reclassificação efeito conversão moeda estrangeira	756.114	33,04%	267.389	9,28%
Ajuste de provisão para manutenção de alto- forno, líquido	-	0,00%	(35.020)	-1,22%
Ajuste de valor presente sobre imposto de renda diferido	-	0,00%	(88.398)	-3,07%
Outros ajustes, líquido	27.923	1,22%	(12.863)	-0,45%
	<b>1.264.441</b>	<b>55,26%</b>	<b>666.012</b>	<b>23,12%</b>
<b>Lucro Líquido da controladora em IFRS</b>	<b>3.552.751</b>		<b>3.546.934</b>	

Fonte: Dados de 2007 obtidos em <<http://www.cvm.gov.br/>>, acesso em 23 de abril de 2008. Dados de 2006 obtidos em <<http://www.gerdau.com.br/>>, acesso em 5 de dezembro de 2007.

Em relação ao patrimônio líquido, podemos verificar uma diferença de 6,69% em 2006 e de 11,32% em 2007. Já no resultado, verificamos uma diferença de 23,12% em 2006 e de 55,26% em 2007. Notamos, portanto, que os montantes segundo as normas internacionais são maiores nos dois aspectos. A empresa identificou sessenta situações que geram variações entre os procedimentos aplicados de acordo com as normas nacionais e a do IASB. As principais diferenças podem ser explicadas por fatores como inclusão de empresas controladas na consolidação, tratamento da compra de investimentos em empresas controladas e de ajustes cambiais sobre o patrimônio líquido das controladas no exterior, reconhecimento de ativos diferidos e não amortização dos ágios fundamentados em perspectivas de rentabilidade futuras das empresas adquiridas.

Em primeiro lugar, temos a diferença no processo de inclusão de empresas controladas na consolidação. Segundo as normas brasileiras, as sociedades controladas de forma conjunta e as sociedades de propósito específico devem ser reconhecidas de acordo com o método parcial, ou seja, de acordo com a proporção da participação no capital da investida. Por sua vez, segundo as normas do IFRS, as sociedades controladas de forma conjunta devem ser reconhecidas pelo valor do investimento, obtido pelo método de equivalência patrimonial, enquanto as sociedades de propósito específico devem ser consolidadas de acordo com o método pleno.

Outro efeito relevante diz respeito ao tratamento da contabilização da compra de um investimento em empresas controladas. De acordo com a legislação brasileira, o valor deve ser reconhecido com base no custo e, se houver deságio, sendo que o montante não pode impactar o resultado. Já de acordo com as normas do IFRS, deve ser reconhecido o valor justo (*fair value*) do investimento e o valor de mercado dos ativos e passivos, podendo gerar um efeito em contas patrimoniais, como estoques e terrenos. Caso o valor pago seja inferior ao valor de mercado dos ativos e passivos, a diferença deve ser reconhecida no resultado no momento da compra.

Ainda, existe diferença em relação ao tratamento dos ajustes cambiais no patrimônio líquido das controladas localizadas no exterior. Pelas normas brasileiras, esse tipo de ajuste deve ser reconhecido no resultado, enquanto pelas normas internacionais, ele deve ser efetuado diretamente no patrimônio líquido.

Há diferença, também, no tratamento contábil de ativos diferidos. Segundo as normas brasileiras, os gastos relacionados à pesquisa e incorridos na fase pré-operacional de uma empresa e que possuem perspectivas de geração de receita incremental podem ser

reconhecidos no ativo da empresa. Já as normas internacionais apresentam posicionamento mais rigoroso e obrigam o reconhecimento diretamente no resultado. Isso gera uma diferença no patrimônio líquido no momento em que incorre o gasto e no resultado nos períodos seguintes, uma vez que a despesa de amortização do diferido só ocorre seguindo o método brasileiro.

Por último, há diferença decorrente do tratamento do ágio pago vinculado a perspectivas de lucros futuros das controladas. Segundos as normas brasileiras, esse ágio deve ser amortizado de forma sistemática considerando a projeção dos lucros. Já de acordo com as normas do IASB, esse ágio não é amortizado mas submetido ao teste do *impairment*, quando é verificado se esse ativo sofreu desvalorização. No caso da Gerdau S.A. verificou-se que parte do ágio amortizado não sofreu redução em termos econômicos. Dessa forma, a empresa reverteu a amortização que tinha efetuada em BRGAAP.

### 3.3 Cálculo de Índices

Apresentamos em anexo o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, relativos ao ano de 2006 e apresentados pela Gerdau S.A. em seu *site*, em novembro de 2007. Os indicadores são calculados em relação ao ano de 2006, único período que a empresa apresentou as informações de acordo com as normas brasileiras e com as internacionais.

Com base nessas demonstrações, calculamos os índices de liquidez corrente, de endividamento geral, de retorno sobre o patrimônio líquido, de rentabilidade do ativo e de margem líquida sobre vendas, que consideramos mais relevantes. As diferenças entre os dois conjuntos de normas, BRGAAP e IFRS, geram efeitos nos cinco quocientes.

A liquidez corrente<sup>4</sup>, que indica o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo para pagar suas dívidas circulantes, é de 2,56 em BRGAAP e de 2,44 em IFRS.

Já o endividamento geral<sup>5</sup>, que revela o nível de captação de recursos de terceiros em relação ao total de recursos, é de 58,76% em BRGAAP e de 61,76% em IFRS.

Em relação ao retorno sobre o patrimônio líquido<sup>6</sup>, que mostra quando a empresa gerou de lucro sobre o capital aplicado, obtivemos um índice de 51,7% com os valores do IFRS e de 43,4% em BRGAAP.

Ao contrário, o índice de retorno sobre o ativo<sup>7</sup>, que representa cada real ganho sobre o montante aplicado pela empresa, apresenta um sinal diferenciado. O índice segundo as normas brasileiras é maior com um indicador de 15,97%, enquanto no IFRS, o índice é de 14,74%. Um motivo para essa diferença pode ser o maior montante do ativo em IFRS, justificado principalmente pelo reconhecimento do valor de mercado dos ativos adquiridos na compra de participações societárias.

Por sua vez, o índice de margem líquida sobre vendas<sup>8</sup>, ou seja, a lucratividade obtida sobre cada real vendido é de 14,8% em BRGAAP e de 16,4% em IFRS. Portanto, em IFRS, a lucratividade é superior.

Após a verificação dos cinco indicadores, conforme quadro a seguir, não se pôde perceber diferenças acentuadas se compararmos os valores em BRGAAP com aqueles em IFRS. Esse resultado constitui um motivo de segurança para o usuário externo. O fato de os cinco indicadores não apresentarem o mesmo comportamento, ou seja, dois são melhores em IFRS e três são melhores em BRGAAP, indica que a análise deve exigir certa cautela. Deve-se considerar que a empresa Gerdau S.A. atravessa fase de excelente desempenho econômico, o que implica em bons indicadores, independentemente dos padrões contábeis adotados.

### Tabela 3 – Resumo da análise das demonstrações contábeis da Gerdau S/A em BRGAAP e IFRS

ÍNDICES RELATIVOS A 31/12/2006	BRGAAP	IFRS
Liquidez Corrente	2,56	2,44
Endividamento Geral	58,76%	61,76%
Rentabilidade sobre PL	43,4	51,70%
Rentabilidade sobre Ativo	15,97%	14,74%
Margem Líquida sobre Vendas	14,80%	16,40%

Fonte: calculado pelos autores

#### 4. Considerações Finais

A contabilidade, linguagem de negócios, deve medir o desempenho de uma empresa de modo a atrair novos investidores, bem como dar segurança aos atuais. Nesse sentido, uma contabilidade transparente desempenha importante papel na manutenção do mercado de capitais.

A crescente globalização dos negócios, além da necessidade de maior captação de recursos em mercados de capitais fez com que a contabilidade brasileira direcionasse sua regulamentação rumo à harmonização, seguindo a tendência mundial.

O foco, a início nas normas norte-americanas, determinadas pelo FASB e representadas por US GAAP foi substituído pelas normas do IASB, representadas pelas IFRS, após a descoberta de fraudes nos Estados Unidos e a adoção pela Comunidade Européia das normas internacionais. Hoje, a SEC aceita no mercado norte-americano empresas que apresentam suas demonstrações contábeis em IFRS.

No Brasil, foi constituído em 2006 o CPC, responsável pela elaboração das normas brasileiras com base nas internacionais. Em 2007, a CVM emitiu instrução determinando que as companhias abertas deverão a partir de 2010 apresentar suas demonstrações contábeis de acordo com as IFRS, e foi sancionada a Lei nº 11.638/07. Em 2008, a CVM, mediante a Deliberação nº 539/08, aprovou o pronunciamento conceitual básico do CPC e revogou a Deliberação nº 29/86 que estabelecia a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, e colocou em audiência pública diversos pronunciamentos elaborados pelo CPC que foram redigidos mediante a tradução dos IFRS e *International Accounting Standards* (IAS) ainda em vigor. Todos esses fatos representam passos importantes para a contabilidade brasileira no caminho da internacionalização.

Nesse sentido, a iniciativa da Gerdau S.A em ser a primeira companhia aberta brasileira a antecipar de forma espontânea em mais de dois anos a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas completas em IFRS é meritória. O Grupo Gerdau tem suas ações negociadas em bolsa há 60 anos e desde então vem aprimorando seus balanços anuais, adicionando valor às informações consideradas importantes para o mercado de capitais e para a sociedade em geral. Ao publicar suas demonstrações contábeis em IFRS, a empresa espera ter maior facilidade na captação de recursos financeiros e melhor entendimento das demonstrações contábeis pelos investidores estrangeiros em virtude do IFRS ser uma norma contábil presente em mais de 100 países O posicionamento da Gerdau S.A. é importante para o mercado de capitais brasileiro como um todo, assim como para os investidores da companhia, uma vez que aumenta a sua credibilidade. Para a área acadêmica, a aplicação realizada pela empresa é relevante, uma vez que desenvolve o conhecimento sobre um assunto que apesar de sua complexidade representa o futuro da contabilidade. Já para os profissionais atuantes, a iniciativa da Gerdau S.A. poderá servir como uma bússola para suas futuras práticas.

No presente estudo, apresentamos a conciliação entre BRGAAP e IFRS evidenciada pela Gerdau e efetuamos a análise das principais diferenças entre os valores mensurados de acordo com a norma contábil brasileira e a norma internacional. Podemos verificar que em 2007 o valor do patrimônio líquido apresenta uma diferença de 11,32% e o do lucro de 55,26% enquanto em 2006 as diferenças são de 6,69% e de 23,12% respectivamente. A diferença pode ser explicada por fatores como inclusão de empresas controladas na consolidação, tratamento da compra de investimentos em empresas controladas e de ajustes cambiais sobre o patrimônio líquido das controladas no exterior e reconhecimento de ativos diferidos.

As diferenças entre os dois conjuntos de normas, BRGAAP e IFRS, geram efeitos nos cinco índices calculados. Um motivo para essa diferença pode ser o maior montante do ativo em IFRS, justificado principalmente pelo reconhecimento do valor de mercado dos ativos adquiridos na compra de participações societárias. Deve-se considerar que a empresa Gerdau S.A atravessa fase de excelente desempenho econômico, o que implica em bons indicadores, independentemente dos padrões contábeis adotados.

Não existe, porém, uma diferença acentuada, o que representa uma segurança para o usuário externo de que a atual contabilidade brasileira não está tão afastada dos padrões internacionais.

## Referências

ANEFAC, n.123, p.16, São Paulo: Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, out/nov, 2007.

BRASIL, Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 29/86.

\_\_\_\_\_, Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 539/08.

\_\_\_\_\_, Comissão de Valores Mobiliários. Instrução nº 457/07.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 4.595/64. Lei da Reforma Bancária.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 4.728/65. Lei do Mercado de Capitais.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 6.385/76. Cria a Comissão de Valores Mobiliários.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 6.404/76. Lei das Sociedades por Ações – LSA.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 10.303/01. Altera a Lei 6.404/76.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 11.638/07. Altera a Lei 6.404/76.

CARVALHO, Edmir L. **O Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade**. ANEFAC, n. 123, p. 24-25, out/nov, 2007.

ÉPOCA NEGÓCIOS, n.10, p. 129, São Paulo: Globo, dez/ 2007.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Contabilidade: entre umas e outras**. Revista de Informação Contábil, v.1, n.1, p.1-6, set/2007.

LEITE, Joubert da S.J. **Normas Contábeis Internacionais-** Uma Visão para o Futuro. Cadernos da FACECA, Campinas, v.11, n.1, p.51-65, jan/jun. 2002.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, Luiz N. G. de. **Efeito da Convergência das Normas Contábeis Brasileiras para as Normas Internacionais do IASB.** In: 4º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2004, São Paulo. Anais do 4º Congresso USP Controladoria e Contabilidade e 1º Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade, 2004.

NIYAMA, Jorge K. *Contabilidade Internacional.* São Paulo: Atlas, 2005.

ORDELHEIDE, Dieter. *The politics of accounting: a framework.* In: C. Leuz, D. Pfaff e A. Hopwood. **The economics and politics of accounting.** Oxford: Oxford University Press, 2004, p.269-284.

PRATT, Jamie. *Financial Accounting in an Economic Context.* 6 ed. New York: John Wiley & Sons, Inc, 2006.

SANTOS, José L.; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane A. *Introdução à Contabilidade Internacional.* São Paulo: Atlas, 2006.

SUNDER, Shyam. *Regulatory competition among accounting standards within and across international boundaries.* **Journal of Accounting and Public Policy**, 21, p. 219–234, 2002.

SZUSTER, Natan; CARDOSO, Ricardo L.; SZUSTER, Fortunée R.; SZUSTER, Fernanda R.; SZUSTER, Flávia R. *Contabilidade Geral.* São Paulo: Atlas, 2007.

TOFFANELLO, Geraldo. Adoção do IFRS pelo Grupo Gerdau. Palestra proferida no Painel sobre a Lei 11.6358/07 organizado pelo NECC/EBAPE/FGV, em março de 2008. Disponível em <[www.ebape.fgv.br/pp/necc](http://www.ebape.fgv.br/pp/necc)>, acesso em 28/04/2008.

VERGARA, Sylvia C. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.* 9 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

<http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 23 de abril de 2008.

<http://www.gerdau.com.br/>. Acesso em 5 de dezembro de 2007.

**ANEXO 1 – Tabela 4**

**Tabela 4 – Balanço Patrimonial da Gerdau S/A, apurado em 31/12/2006, entre BRGAAP e IFRS, com os ajustes**

	BR GAAP	Ajustes de IFRS	IFRS
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalente de caixa	703.233	367.291	1.070.524
Aplicações financeiras	5.263.590	45.175	5.308.765
Contas a receber de clientes	2.504.993	337.575	2.842.568
Estoque	4.645.052	407.813	5.052.865
IR Diferido	661.699	(134.279)	527.420
Outras contas a receber	275.090	6.724	281.814
	<b>14.053.657</b>	<b>1.030.299</b>	<b>15.083.956</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IR Diferido	989.130	363.669	1.352.799
Contas a receber	248.473	560.042	808.515
Investimentos avaliados por Eq. Patrimonial	-	450.080	450.080
Outros investimentos	37.783	(6.195)	31.588
Ágios	326.090	190.597	516.687
Intangível	30.246	15.135	45.381
Imobilizado	11.183.651	2.189.892	13.373.543
Diferido	60.513	(60.513)	-
	<b>12.875.886</b>	<b>3.702.707</b>	<b>16.578.593</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.929.543</b>	<b>4.733.006</b>	<b>31.662.549</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	2.060.250	353.699	2.413.949
Empréstimos e financiamentos	1.959.650	314.873	2.274.523
Debêntures	1.173	1.759	2.932
Impostos e contribuições sociais a recolher	420.328	45.396	465.724
Imposto de renda/ contribuição social diferidos	86.673	(86.673)	-
Contas a pagar	968.620	65.672	1.034.292
	<b>5.496.694</b>	<b>694.726</b>	<b>6.191.420</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	6.347.033	324.423	6.671.456
Debêntures	758.024	171.000	929.024
Imposto de renda/ contribuição social diferidos	641.952	832.979	1.474.931
Outras contas a pagar	954.727	638.529	1.593.256
	<b>8.701.736</b>	<b>1.966.931</b>	<b>10.668.667</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	7.810.453	-	7.810.453
Ações em tesouraria	(109.609)	-	(109.609)
Reserva legal	159.109	-	159.109
Lucros acumulados	2.104.685	730.938	2.835.623
Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrang.	-	(257.699)	(257.699)
	<b>9.964.638</b>	<b>473.239</b>	<b>10.437.877</b>
<b>PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS</b>	<b>2.766.475</b>	<b>1.598.110</b>	<b>4.364.585</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCLUINDO MINORITÁRIOS</b>	<b>12.731.113</b>	<b>2.071.349</b>	<b>14.802.462</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.929.543</b>	<b>4.733.006</b>	<b>31.662.549</b>

Fonte: Dados de 2006 obtidos em <<http://www.gerdau.com.br/>>, acesso em 5 de dezembro de 2007.

ANEXO 2 – Tabela 5

**Tabela 5 – Demonstração do Resultado do Exercício da Gerdau S/A, apurada em 31/12/2006, entre BRGAAP e IFRS, com os ajustes**

	Ajustes de		
	BR GAAP	IFRS	IFRS
<b>RECEITA DE VENDAS</b>	<b>27.510.940</b>	<b>1.336.487</b>	<b>28.847.427</b>
Impostos incidentes sobre as vendas	(2.442.602)	(170.263)	(2.612.865)
Fretes	(1.201.337)	1.201.337	-
Descontos	(350.241)	(410)	(350.651)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>23.516.760</b>	<b>2.367.151</b>	<b>25.883.911</b>
Custo das vendas	(17.020.825)	(2.018.441)	(19.039.266)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.495.935</b>	<b>348.710</b>	<b>6.844.645</b>
Despesas com vendas	(516.927)	(40.118)	(557.045)
Despesas gerais e administrativas	(1.657.596)	(127.269)	(1.784.865)
Outras receitas (despesas) operacionais	(19.972)	(16.191)	(36.163)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>4.301.440</b>	<b>165.132</b>	<b>4.466.572</b>
Resultado da Equivalência Patrimonial	(244.804)	488.354	243.550
<b>LUCRO ANTES DO RES. FINANC. E DOS IMPOSTOS</b>	<b>4.056.636</b>	<b>653.486</b>	<b>4.710.122</b>
Receitas Financeiras	881.723	155.961	1.037.684
Despesas Financeiras	(559.988)	(37.404)	(597.392)
Resultado não operacional	(67.153)	67.153	-
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>4.311.218</b>	<b>839.196</b>	<b>5.150.414</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	(907.604)	1.307	(906.297)
Diferido	88.675	(71.314)	17.361
	<b>(818.929)</b>	<b>(70.007)</b>	<b>(888.936)</b>
	<b>3.492.289</b>	<b>769.189</b>	<b>4.261.478</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO ATRIBUÍDO A:</b>			
Participação dos controladores	2.880.922	450.961	3.331.883
Participação dos minoritários	611.367	318.228	929.595
	<b>3.492.289</b>	<b>769.189</b>	<b>4.261.478</b>

Fonte: Dados de 2006 obtidos em <<http://www.gerdau.com.br/>>, acesso em 5 de dezembro de 2007.

<sup>1</sup> US GAAP = *United States Generally Accepted Accounting Principles*.

<sup>2</sup> Segundo o parágrafo único do artigo 3º da Lei 11.638/07, “considera-se de grande porte [...] a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)”.

<sup>3</sup> Segundo o parágrafo 5º da nova redação do art. 177 da Lei 6.404/76, “[a]s normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários [...] deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários”.

<sup>4</sup> A liquidez corrente (LC) foi apurada mediante a seguinte fórmula: Ativo Circulante/Passivo Circulante

<sup>5</sup> O endividamento geral (EG) foi apurado mediante a seguinte fórmula: (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total

<sup>6</sup> O retorno sobre o patrimônio líquido (RPL) foi apurado mediante a seguinte fórmula: Lucro Líquido/Patrimônio Líquido...

<sup>7</sup> O retorno sobre o ativo (RA) foi apurado mediante a seguinte fórmula: Lucro/ Ativo

<sup>8</sup> A lucratividade líquida foi apurada mediante a seguinte fórmula: Lucro/ Vendas Líquidas.